

704
L. 02.12.01
[Signature]

REQUERIMENTO N.º 789/VIII (2.a) - AC

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República

O IP5 encontra-se encerrado ao trânsito desde o dia 8 de Janeiro, entre o nó de Sever de Vouga e o nó de Albergaria, em virtude do abatimento da via ao km 32,5, em cerca de 50 metros.

Desde aquela data todos os condutores provindo de Espanha, Guarda ou Viseu e que pretendam deslocar-se para o litoral, seja Aveiro, Coimbra, Porto ou Lisboa, são obrigados a seguir o desvio de Sever do Vouga ou de Águeda.

Quer num caso quer noutro, a distância aumenta em muitos quilómetros e o itinerário, em certos momentos, é acrescido em algumas horas.

Além disso, no trajecto de Sever do Vouga, a estrada já se encontra parcialmente aluída em 2 sítios, com desabamentos do pavimento para o rio Vouga, apenas permitindo o trânsito num sentido, com grandes riscos para os condutores.

Assim, desde o dia 8 de Janeiro milhares e milhares de automobilistas não podem utilizar o IP5, estrada vital para o desenvolvimento da região e do país, com prejuízos em milhares de horas de trabalho, aumentos consideráveis no consumo de combustível e diminuição gravosa da segurança rodoviária.

Uma situação com esta gravidade exigia por parte do Instituto de Conservação e Exploração da Rede Rodoviária a realização de obras urgentes com vista à retoma do tráfico no IP5 de uma forma mais célere possível.

Todavia, após uma análise ao local do IP5 onde o se verificou o aluimento, verifica-se que, passado quase um mês, não são visíveis quaisquer indícios que permitam concluir pelo início das obras, não se encontra uma máquina, um operário, apenas um plástico preto a cobrir o pavimento e as fracturas no mesmo.

Mais, no local é fácil concluir que é possível a realização de um desvio provisório, sendo para tal suficiente ocupar parte do terreno marginal ao IP5, já no interior da sua vedação, quer para um lado quer para o outro e em poucas horas o problema estaria provisoriamente solucionado.

Desta maneira, permitia-se a passagem naquela via, de uma forma temporária, mas, mesmo assim, seria bastante mais eficaz do que os desvios que obrigam fazer aos automobilistas.

Em vez disso, o ICERR continua sem nada fazer, é completamente alheio aos prejuízos dos condutores, não actua, não resolve, é indiferente aos danos das populações, de uma forma escandalosamente incompetente e negligente, raiando os limites da incúria.

Assim, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, vêm requerer a V. Ex^a que se digne remeter o presente requerimento ao Instituto de Conservação e Reparação de Estradas de Portugal a fim de esclarecer:

1. Qual o motivo de, até ao momento, não ter sido realizada qualquer reparação do pavimento do IP5, ao km 32,5?
2. Porque razão ainda não foi executado um desvio provisório no próprio IP5, por forma a evitar os desvios por Águeda ou por Sever do Vouga?
3. Quando se iniciam os trabalhos de reparação do pavimento do IP5 no local referido?
4. Qual o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos de reparação?

Palácio de S. Bento, 7 de Fevereiro de 2001

Os deputados eleitos pelos Círculos Eleitorais de Viseu, Guarda e Aveiro,

Telmo Antunes

Fernando Seara

José Cesário

Melchior Moreira

Álvaro Amaro

Ana Manso

Luís Marques Mendes

Castro Almeida

Herminio Loureiro

Manuel Oliveira

Cruz Silva

Armando Vieira